

PARECER No 319/2003 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 573/02

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Eduardo Cardoso, visa instituir, no Município de São Paulo, o "Dia do Bairro Jardim Brasil", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de agosto, data que integrará o Calendário Oficial da Cidade de São Paulo. Ainda de acordo com a propositura, os Clubes de Serviço, as Sociedades de Amigos de Bairro e outras entidades comunitárias serão convidadas a participar e divulgar as comemorações da data.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 02/04/2003

Salim Curiati - Presidente

Odilon Guedes - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

José Laurindo